

EDITAL UNIFEBE nº 46/17

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado a “**Pré-Seleção de Acadêmicos – Intercâmbio de Estudos em Portugal**”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, alterada pela Resolução CONSUNI nº 52/16, de 29/08/16, resolve celebrar o presente Edital de Pré-Seleção de Acadêmicos para participar do Intercâmbio de Estudos em Portugal, observados os seguintes procedimentos deste Edital:

01. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

01.01. Ficam abertas no período de **01 de setembro a 25 de setembro de 2017** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem da candidatura ao Intercâmbio de Estudos na Universidade do Algarve (<http://www.ualg.pt/home/pt/cursos/licenciatura>), na Universidade do Minho (<https://www.uminho.pt/PT/ensino/oferta-educativa>) e na Universidade do Porto (https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino), ambas localizadas em Portugal, de acordo com as vagas para mobilidade ofertadas por meio do Acordo de Cooperação entre as referidas universidades e a UNIFEBE.

01.02. Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados em Cursos da UNIFEBE e serão pré-selecionados prioritariamente os alunos dos cursos já reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, que atendam às seguintes exigências:

- I- ter cursado pelo menos dois semestres letivos na UNIFEBE;
- II- estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- IV- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e ter média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar;
- V- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar.

01.03. É de responsabilidade do acadêmico:

- I- arcar com as despesas pessoais (passagem, hospedagem e alimentação), documentação (passaporte, visto e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- II- ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá em período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

01.04. Após a pré-seleção dos candidatos, a Assessoria de Relações Internacionais da UNIFEBE fará o encaminhamento dos candidatos para a seleção que será realizada pelas Universidades do



Algarve, do Minho e do Porto, de acordo com as regras estabelecidas pela universidade de destino, a quem caberá a decisão final sobre a seleção.

02. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

02.01 Para realizar a inscrição, os candidatos devem entregar a seguinte documentação na Assessoria de Relações Internacionais (Campus Santa Terezinha, Bloco C, Sala anexa à Biblioteca) e obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 01.01 deste Edital:

- I- preencher o formulário de inscrição (anexo I) deste Edital;
- II- entregar uma fotocópia atualizada do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE;
- III- entregar uma declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE de que não possui pendências financeiras com a Instituição;
- IV- entregar uma declaração da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE de que não possui penalidade disciplinar;
- V- apresentar o comprovante de pagamento de encargo de expediente de inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais) realizado no Setor Financeiro da UNIFEBE no período constante no item 01.01 deste Edital;
- VI- entregar uma fotocópia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação do documento emitido pela Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/sinpa/home.do>);
- VII- entregar o *Curriculum Vitae* acompanhado de fotocópia dos comprovantes de participação de atividades e cursos na área do intercâmbio nele mencionados.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago a título de inscrição.

03. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-SELEÇÃO:

03.01. A Assessoria de Relações Internacionais realizará a análise da documentação dos candidatos de acordo com o item 01.02. deste Edital que, estando atendidas, estarão habilitados para realizar a candidatura *on-line* no site da universidade de destino.

04. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO:

04.01. O resultado da pré-seleção será divulgado no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) até o dia **28 de setembro de 2017 (quinta-feira)** por meio de Comunicado da UNIFEBE.

04.02. Os acadêmicos pré-selecionados pela UNIFEBE que forem selecionados pelas Universidades de Portugal deverão formalizar matrícula na modalidade Atividade de Intercâmbio na UNIFEBE e terão isenção do pagamento de mensalidades na UNIFEBE e nas Universidades do Algarve, do Minho e/ou do Porto durante o(s) semestre(s) que permanecerem no intercâmbio.

04.03. O acadêmico selecionado deverá preencher formulário específico disponibilizado pela Assessoria de Relações Internacionais, onde encaminhará o plano de estudos no exterior para análise institucional.



04.04. Caso o plano de estudos do acadêmico seja aprovado pela UNIFEBE, ele deverá assinar Termo de Compromisso com a UNIFEBE, onde serão estabelecidas as obrigações de ambas as partes, devendo ao aluno obrigatoriamente apresentar a carta de aceite da Instituição de destino.

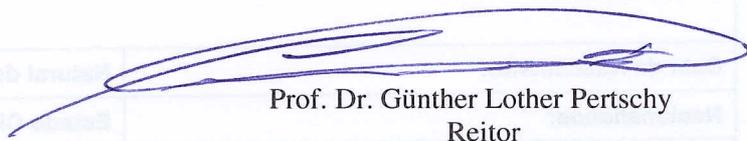
05. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

05.01. É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

05.02. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais, Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala anexa à Biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: internacional@unifebe.edu.br.

05.03. Os casos omissos do processo de pré-seleção de candidatas serão resolvidos pela Reitoria.

Brusque, 01 de setembro de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
01 / 09 / 2017
Angela Susi Alberton
Secretaria da Reitoria

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE INTERCÂMBIO

Ano Acadêmico /2018

1. DADOS PESSOAIS

Fotografia

Nome Completo		
Data de Nascimento:	Natural de:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Endereço Completo (rua, nº, CEP, bairro, cidade)		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Curso:
Semestre:
Coordenador do Curso:

3. PERÍODO DE ESTUDOS NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

Universidade de destino: _____

<input type="checkbox"/> 1 Semestre (fevereiro a julho 2018)
<input type="checkbox"/> 2 Semestres (fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019)

4. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS



Conhecimento de outras línguas	Fraco	Bom	Excelente
Inglês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. ESTUDOS PRÉVIOS INTERNACIONAIS

Já estudou no exterior alguma vez?
 SIM NÃO

Em caso afirmativo, quando? Em que instituição?

Justifique o porquê da sua intenção de estudar no exterior:

6. ASSINATURAS

Confirmando que todas as informações fornecidas são corretas e completas.

Assinatura do Estudante: _____ Data: _____

Assinatura Assessoria RI: _____ Data: _____

7. DOCUMENTOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS:

- () Histórico escolar
- () Comprovante de pagamento de encargo de expediente de inscrição
- () Fotocópia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação do documento (emitido pela Polícia Federal).
- () *Curriculum Vitae* acompanhado de fotocópia dos comprovantes de participação de atividades e cursos na área do intercâmbio nele mencionados.





Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Reitoria

- () Declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE atestando que não possui pendências financeiras com a Instituição.
- () Declaração da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE atestando que não possui penalidade disciplinar.

4. ESTUDOS PRÉVIOS INTERNACIONAIS

4.1. Já estudou no exterior alguma vez? SIM NÃO

4.2. Em caso afirmativo, quando em que instituições? Justifique o porquê de sua intenção de estudar no exterior.

5. ASSINATURAS

5.1. Assinatura do Estudante: _____ Data: _____

5.2. Assinatura Assessoria FI: _____ Data: _____

7. DOCUMENTOS ADICIONAIS OBRIGATORIOS:

- () Histórico escolar
- () Comprovante de pagamento de anuidade de matrícula
- () Fotografia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação de documento emitido pela Polícia Federal.
- () Cartão de Visto acompanhado de foto e comprovante de pagamento de taxa de emissão e demais taxas de ingresso no país.